

**CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE INVENTÁRIO****DATA DA PUBLICAÇÃO:**

19 DEZ. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIV do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

**CONSIDERANDO**

- o disposto nos artigos 1.020 e 1.065 da Lei nº 10.406/2002, de 10/01/2002, que instituiu o Código Civil Brasileiro;
- a Norma de Patrimônio da EBC – NOR 202, aprovada pela Deliberação nº 01, de 05/01/2015.

**RESOLVE**

**Art.1º** - Constituir Comissão de Inventário composta pelos empregados abaixo, para realizar o Inventário dos Bens Imóveis da EBC, no Exercício 2017.

**Coordenador**

1. RODRIGO OLIVEIRA PIRES, matrícula 14.140.

**Membros**

2. TIAGO LUCHINA PINTO, matrícula 13.720;
3. CARLOS EDUARDO DA PAIXÃO, matrícula 14.289.

**Art.2º** - O Relatório Final da Comissão deverá conter registros de regularização de recomendações da Comissão do exercício anterior e/ou da Auditoria Interna, entre outras informações necessárias e pertinentes.

**Art.3º** - Determinar o prazo de 31 de dezembro de 2017, para a conclusão dos trabalhos com o respectivo relatório.

**Art.4º** - Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de dezembro de 2017.

  
**LAERTE RIMOLI**  
Diretor-Presidente